



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 17/2022**, de acordo com a Ata de Realização (ID n. 1156596), Resultado por Fornecedor (ID n. 1156603) e Termo de Adjudicação (ID n. 1156608), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de **menor preço** por grupo a empresa: **R. L. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.062.155/0001-30, com valor global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, conforme Proposta Final Retificada (ID n. 1156575).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 29/03/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1163771** e o código CRC **20C23950**.